



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 032/2007

**Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 500.00,00 ( quinhentos mil reais ), destinado a cobrir despesas com a conclusão do ginásio de esportes, implantação do plano diretor e pavimentação de vias urbanas com recursos da Operação de Crédito Interna a ser contraída junto a Agencia de Fomento do Paraná S/A, mediante a seguinte ordem classificatória:

0500	SECRETARIA DE EDUC., ESPORTES E TURISMO	
0503	Divisão de Esportes	
2781200121.036	Conclusão do Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00	Obras e instalações.....	345.000,00
0700	SECRETARIA DE OBRAS, URB., E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701	Divisão de Obras e Urbanismo	
1545100161.037	Implantação do Plano Diretor	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica.....	40.000,00
0703	Divisão de Serviços Rodoviários	
2678200171.038	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	115.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º - Como recurso, para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o proveniente da Operação de Crédito Interna a ser contraída junto a Agencia de Fomento do Paraná.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario e em especial a Lei nº 005/2007 em seu inteiro teor e esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de julho de 2007.

**DERCIO JARDIM JÚNIOR**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 27 / JULHO 2007

Seção N.º 8056